

## PORTARIA N.º 030/2024

## "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MOACIR MOTTIN,** Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei complementar 022/05.

## RESOLVE:

- **1 –** Conceder licença para tratar assuntos de interesse particular a servidora Pública Municipal Sra. ADRIANE MARCHETTO ALVES DE QUADRA, por período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2024, conforme requerimento.
  - 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 08 de março de 2024.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DA MOTTA DO PRADO VICE PREFEITA MUNICIPAL

